

PORTARIA nº 03/2007

O Juiz de Direito Volnei Celso Tomazini, titular do Juizado Especial Cível do Fórum Distrital do Continente, comarca da Capital, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a realização do mutirão da conciliação referente aos processos que versam sobre cobrança de diferenças não creditadas em caderneta de poupança, no período de 17 a 21/09/2007, no Juizado Especial Cível do Fórum Distrital do Continente,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do Juizado Especial Cível do Fórum Distrital do Continente e os prazos processuais, no período de **17 a 21 de setembro de 2007**.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral da Justiça, ao Exmo. Sr. Juiz Diretor do Foro e à Subseção da OAB.

Solicite-se a divulgação desta Portaria no *site* do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Publique-se. Registre-se.

Florianópolis/Estreito, 05 de setembro de 2007.

**Volnei Celso Tomazini
Juiz de Direito**